



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

1.1 - Por este instrumento retificamos o Edital o Processo Administrativo nº 932/2021 PREGÃO PRESENCIAL 043/2021 cujo objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento relógio de ponto eletrônico biométrico, acompanhado de bobinas, licença internas (firmware) de softwares do REP e instalação física, software para gestão de dados de relógio de ponto eletrônico biométrico, devidamente configurado em nuvem e/ou ambiente local (sistemas operacionais, bancos de dados), além configurar e/ou instruir se assim for necessário qualquer outra necessidade de infraestrutura de rede (firewall e etc e treinamento para o controle diário da frequência, configuração, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com cadastro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com devida homologação pelo INMETRO, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Onde se lê:

| ITEM | UN | QTDE. | CÓD. | DESCRIÇÃO |
|------|----|-------|-------|---|
| 4 | UN | 40 | 38188 | RELÓGIO DE PONTO Deverá ser utilizado exclusivamente para o registro e emissão do comprovante de ponto referente à entrada e saída dos locais de trabalho de seus colaboradores; Estar homologado pelo INMETRO; Estar homologado pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO; Confeccionado em material resistente e cantos arredondados para evitar danos aos usuários. Possuir 02 portas USB?s externas, com tecnologia full speed, para utilização de pen drive universal e não proprietário, sendo uma, devidamente protegida com lacre de proteção, para porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra, posicionada estrategicamente, para recolhimento dos registros de ponto e programação total do equipamento, sendo elas, inserção de funcionários, credenciais, templates, supervisores e configurações. Capacidade de armazenamento da MRP de no mínimo 8 milhões de registros de ponto; Capacidade de gerenciamento, na Memória do Trabalho (MT), de mínima de até 1.000 usuários com faces; Leitor facial com câmera dupla, incluindo luz infravermelha que permite o reconhecimento em ambientes mais escuros; Leitor facial com distância de reconhecimento de 30 até 80 cm; Modo da verificação da face: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida posicionando a face frente ao sensor) e 1:N (reconhecimento feito apenas posicionando a face frente ao sensor); A face deve poder ser transferida de um relógio para outro via Software em nuvem. O equipamento deve ser entregue com lacre, que bloqueia o acesso às memórias do equipamento, para que ninguém tenha acesso a parte interna do equipamento; Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados; Possuir Display de LCD gráfico, equipado com back-light, para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio. Esse display deverá ser composto com no mínimo 3 linhas de 15 caracteres e no mínimo 1 linha de 8 caracteres, exclusiva para apresentação da hora do relógio ; Possuir Status de violação e sensor no display informando quando o gabinete do equipamento for violado; O equipamento |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|---|----|----|-------|---|
| | | | | <p>deverá possuir pictograma para exibir uma função aceita ou não aceita; Dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto; Possuir teclado, com no mínimo 16 teclas, sendo de 0 a 9 numéricas e 6 para funções e configurações do equipamento; Possui sistema de impressão em papel térmico para imprimir com uma única bobina 9.000 tickets Possui impressora com resolução de 8 pontos por milímetro, velocidade de impressão de até 170 milímetros por segundo e vida útil de 100 milhões de pulsos, a impresora deve permitir o monitoramento do nível de papel remotamente; Deverá possuir compartimento da bobina de papel, do tipo easy load, protegido através de fechaduras com chaves do tipo yale ou tetra; Impressão do ticket do funcionário em tempo inferior a 02 segundos, com assinatura digital e criptografado; Durabilidade da impressão no ticket de 05 anos; Deve possuir sistema de detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel no produto, tanto no relógio quanto no software, bloqueando o funcionamento do equipamento quando do final de papel; Possuir sensor de atolamento de papel; Possuir módulo de bateria interna e/ou nobreak interno com autonomia para no mínimo 1:30 horas; Deve possuir sistema de guilhotina, que garante o corte correto dos tickets, evitado assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário. Deve possuir Interface de comunicação ethernet de 10/100Mbps full duplex nativa utilizando protocolo ?TCP/IP?, RJ-45, com criptografia; Deve possuir interface Wireless no padrão Wi-Fi (B/G/N) de 2,4 GHZ E/OU 5,8, com suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, além de suportar modo Ad-hoc e modo de infra-estrutura Certificação: CE, FCC, RoHS; Circuito interno de monitoração de funcionamento, com sensor de umidade e temperatura interna do equipamento, para visualizar se a condição de trabalho da bobina esta prejudicada ou não; Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador; O equipamento deverá possuir dois lacres de segurança, sendo um para garantir o acesso indevido à memória física do equipamento, não permitindo assim, alteração e exclusão de informações nela armazenada e outro para garantir a segurança da porta fiscal do equipamento; Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 1440 horas na falta de energia elétrica, permitindo a proteção contra violação de gabinete do equipamento; Disponibilizar tecla exclusiva para emissão de relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas; Possui sensor de aproximação para cartões de proximidade, compatíveis com tecnolgis MIFARE E/OU f frequência de 125 KHZ e modulação ASK; Sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital. Possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N; Permitir variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de -30° a +30°; Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas. No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 15.000 digitais; Permite o cadastro da impressão digital do funcionário diretamente no equipamento ou no software; Não deve restringir a marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009- MTE e 595/2013 do INMETRO; Deve ser fornecido com fonte de alimentação de 100 a 240 VAC.</p> |
| 5 | UN | 12 | 22112 | <p>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE Aplicação deve ser locada rodando em servidor dedicado; Backup com dias e horários agendados. Permitir controlar até 16 marcações de horários por dia Gerenciar no mínimo 500 funcionários. Classificar Horas Extras Diária, Semanal, Mensal e Faixa; Possuir coleta manual dos registros do relógio via TCP/IP e arquivo de texto; Coleta agendada automática com relógios; Possuir envio de comandos para inclusão ou exclusão (funcionários, digitaisfaces, data/hora) via interface web; Acesso totalmente via web e/ou ambiente cloud; Cálculo automático do ponto; Comunicação com o relógio de ponto; Controle Automático ou manual de banco de horas; Fechamento e adiantamento de banco de horas; Controle de desligamento, férias e escala</p> |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>de folga e escala de horário; Horário de trabalho, feriados e pontes; Horário de almoço automático (Pré-assinalado); Os parâmetros podem ser vinculados por funcionários em determinados períodos; Possibilitar o tratamento de ocorrência com múltiplas justificativas para atrasos, faltas e horas extras de forma total ou parcial, individual ou em lote; Disponibilizar rotina de Edição de Ponto, para inclusão de marcações faltantes conforme determinações da lei trabalhista; Possuir compensação de pontes; Importação de funcionários, estrutura via arquivo TXT; Exportação das marcações via arquivo TXT; Exportação para folha de pagamento com layout configurável e por funcionário; Compensação de atraso na hora extra; Cálculo de adicional noturno urbano, rural/agropecuária; Exportação de relatórios para PDF e Excel; Principais Relatórios Emissão de relatório de informações cadastrais: Estrutura organizacional. Feriados, horários e pessoas; Emissão de relatório de manutenção: Ocorrência, Férias, Login, Mapa de ocorrência, ausentes e presentes; absenteísmo, resumo de eventos e Escalas de Folgas; Emissão de relatório de Banco de Horas: Extrato do Banco de Horas e Banco de Horas Resumido; Emissão de relatório de Espelho de ponto e Ponto do Funcionário. Cadastros de: Regra de Cálculo Justificativas Eventos Horários (Normal) empresas que se adequam à portaria 1.510 Horário (Normal, Plataforma fixa, isento, livre) empresas que não se adequam à portaria 1.510. Empresas Filiais Tipos de Afastamentos Cargos Layout exportação da folha Layout de importação de funcionários Layout de importação de estruturas organizacionais; Layout de exportação de marcações Projeto/Obras Funções do Relógio Perfis Usuários</p> |
|--|--|--|--|---|

Leia-se:

| ITEM | UN | QTDE. | CÓD. | DESCRIÇÃO |
|------|----|-------|-------|--|
| 4 | UN | 40 | 38188 | <p>RELÓGIO DE PONTO Deverá ser utilizado exclusivamente para o registro e emissão do comprovante de ponto referente à entrada e saída dos locais de trabalho de seus colaboradores; Estar homologado pelo INMETRO; Estar homologado pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO; Confeccionado em material resistente e cantos arredondados para evitar danos aos usuários. Possuir 02 portas USB?s externas, com tecnologia full speed, para utilização de pen drive universal e não proprietário, sendo uma, devidamente protegida com lacre de proteção, para porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra, posicionada estrategicamente, para recolhimento dos registros de ponto e programação total do equipamento, sendo elas, inserção de funcionários, credenciais, templates, supervisores e configurações. Capacidade de armazenamento da MRP de no mínimo 8 milhões de registros de ponto; Capacidade de gerenciamento, na Memória do Trabalho (MT), de mínima de até 1.000 usuários com faces; Leitor facial com câmera dupla, incluindo luz infravermelha que permite o reconhecimento em ambientes mais escuros; Leitor facial com distância de reconhecimento de 30 até 80 cm; Modo da verificação da face: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida posicionando a face frente ao sensor) e 1:N (reconhecimento feito apenas posicionando a face frente ao sensor); A face deve poder ser transferida de um relógio para outro via Software em nuvem. O equipamento deve ser entregue com lacre, que bloqueia o acesso às memórias do equipamento, para que ninguém tenha acesso a parte interna do equipamento; Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados; Possuir Display de LCD gráfico, equipado com back-light, para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio. Esse display deverá ser composto com no mínimo 3 linhas de 15 caracteres e no mínimo 1 linha de 8 caracteres, exclusiva para apresentação da hora do relógio ; Possuir Status de violação e sensor no display informando quando o gabinete do equipamento for violado; O equipamento deverá possui pictograma para exibir uma função aceita ou não aceita;</p> |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|---|----|----|-------|---|
| | | | | <p>Dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto; Possuir teclado, com no mínimo 16 teclas, sendo de 0 a 9 numéricas e 6 para funções e configurações do equipamento; Possui sistema de impressão em papel térmico para imprimir com uma única bobina 9.000 tickets Possui impressora com resolução de 8 pontos por milímetro, velocidade de impressão de até 170 milímetros por segundo e vida útil de 100 milhões de pulsos, a impresora deve permitir o monitoramento do nível de papel remotamente; Deverá possuir compartimento da bobina de papel, do tipo easy load, protegido através de fechaduras com chaves do tipo yale ou tetra; Impressão do ticket do funcionário em tempo inferior a 02 segundos, com assinatura digital e criptografado; Durabilidade da impressão no ticket de 05 anos; Deve possuir sistema de detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel no produto, tanto no relógio quanto no software, bloqueando o funcionamento do equipamento quando do final de papel; Possuir sensor de atolamento de papel; Possuir módulo de bateria interna e/ou nobreak interno com autonomia para no mínimo 1:30 horas; Deve possuir sistema de guilhotina, que garante o corte correto dos tickets, evitado assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário. Deve possuir Interface de comunicação ethernet de 10/100Mbps full duplex nativa utilizando protocolo ?TCP/IP?, RJ-45, com criptografia; Deve possuir interface Wireless no padrão Wi-Fi (B/G/N) de 2,4 GHZ E/OU 5,8, com suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, além de suportar modo Ad-hoc e modo de infra-estrutura Certificação: CE, FCC, RoHS; Circuito interno de monitoração de funcionamento, com sensor de umidade e temperatura interna do equipamento, para visualizar se a condição de trabalho da bobina está prejudicada ou não; Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador; O equipamento deverá possuir dois lacres de segurança, sendo um para garantir o acesso indevido à memória física do equipamento, não permitindo assim, alteração e exclusão de informações nela armazenada e outro para garantir a segurança da porta fiscal do equipamento; Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 1440 horas na falta de energia elétrica, permitindo a proteção contra violação de gabinete do equipamento; Disponibilizar tecla exclusiva para emissão de relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas; Possui sensor de aproximação para cartões de proximidade, compatíveis com tecnologi MIFARE E/OU frequência de 125 KHZ e modulação ASK; Não deve restringir a marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009- MTE e 595/2013 do INMETRO; Deve ser fornecido com fonte de alimentação de 100 a 240 VAC.</p> |
| 5 | UN | 12 | 22112 | <p>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE Aplicação deve ser locada rodando em servidor dedicado; Backup com dias e horários agendados. Permitir controlar até 16 marcações de horários por dia Gerenciar no mínimo 500 funcionários. Classificar Horas Extras Diária, Semanal, Mensal e Faixa; Possuir coleta manual dos registros do relógio via TCP/IP e arquivo de texto; Coleta agendada automática com relógios; Possuir envio de comandos para inclusão ou exclusão (funcionários, faces, data/hora) via interface web; Acesso totalmente via web e/ou ambiente cloud; Cálculo automático do ponto; Comunicação com o relógio de ponto; Controle Automático ou manual de banco de horas; Fechamento e adiantamento de banco de horas; Controle de desligamento, férias e escala de folga e escala de horário; Horário de trabalho, feriados e pontes; Horário de almoço automático (Pré-assinalado); Os parâmetros podem ser vinculados por funcionários em determinados períodos; Possibilitar o tratamento de ocorrência com múltiplas justificativas para atrasos, faltas e horas extras de forma total ou parcial, individual ou em lote; Disponibilizar rotina de Edição de Ponto, para inclusão de marcações faltantes conforme determinações da lei trabalhista; Possuir compensação de pontes; Importação de funcionários, estrutura via arquivo TXT; Exportação das marcações via arquivo TXT; Exportação para folha de pagamento com layout</p> |



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | configurável e por funcionário; Compensação de atraso na hora extra; Cálculo de adicional noturno urbano, rural/agropecuária; Exportação de relatórios para PDF e Excel; Principais Relatórios Emissão de relatório de informações cadastrais: Estrutura organizacional. Feriados, horários e pessoas; Emissão de relatório de manutenção: Ocorrência, Férias, Login, Mapa de ocorrência, ausentes e presentes; absenteísmo, resumo de eventos e Escalas de Folgas; Emissão de relatório de Banco de Horas: Extrato do Banco de Horas e Banco de Horas Resumido; Emissão de relatório de Espelho de ponto e Ponto do Funcionário. Cadastros de: Regra de Cálculo Justificativas Eventos Horários (Normal) empresas que se adequam à portaria 1.510 Horário (Normal, Plataforma fixa, isento, livre) empresas que não se adequam à portaria 1.510. Empresas Filiais Tipos de Afastamentos Cargos Layout exportação da folha Layout de importação de funcionários Layout de importação de estruturas organizacionais; Layout de exportação de marcações Projeto/Obras Funções do Relógio Perfis Usuários |
|--|--|--|--|--|

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 09 de dezembro de 2021.

Gracielle Souza Pereira
Presidente CPL